



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planaltino

1

Segunda-feira • 25 de Abril de 2022 • Ano • Nº 3198

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Planaltino publica:

- **Termo de Homologação do Pregão Eletrônico SRP Nº 007/2022 – Evanildo Josemar Ferreira Ribeiro EIRELI.**



### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.

## **Homologações**



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Planaltino**  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 007/2022**

O Prefeito Municipal de Planaltino, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve **Homologar** o Processo Licitatório, modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 007/2022 que tem por objeto: Eletrônico para Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar da rede municipal de Planaltino - Ba, tudo conforme critérios estabelecidos no edital e Termo de Referencia.

#### **LICITANTE VENCEDORA**

EVANILDO JOSEMAR FERREIRA RIBEIRO EIRELI, inscrita sob o CNPJ: 10.481.197/0001-91

#### **LOTE I**

R\$ R\$ 378.999,94 (trezentos e setenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)

#### **LOTES II**

R\$ R\$ 31.999,00 (trinta e um mil novecentos e noventa e nove reais)

#### **LOTE III**

R\$ R\$ 33.360,00 (trinta e tres mil trezentos e sessenta reais)

#### **LOTE IV**

R\$ R\$ 25.840,00 (vinte e cinco mil oitocentos e quarenta reais)

**Registre-se, Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato.**

**Planaltino, 10 de março de 2022.**

**Ronaldo Lisboa da Silva**  
**Prefeito Municipal**